



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

Praça da Matriz, 324- Centro – CEP 44890-000- Canarana-Ba

CNPJ: 63.087.563/0001-89

ATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2025, por determinação do Exma. Sr^a. Sandra Janete de Novaes, Presidente da Câmara Municipal de Canarana – BA, autoriza a publicação no mural da Câmara, do resumo do pedido de **Inexigibilidade de Licitação nº. 001IN/2025**, com base no Art. 74,III C da Lei 14.133/2021, tendo como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria contábil abrangendo o acompanhamento técnico e elaboração dos demonstrativos contábeis exigido pela lei 4.320/64 e a portaria do STN 437, para atender as demandas da câmara de vereadores de Canarana-Ba, com a empresa CONTED CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABILIDADE PUBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.930.665/0001-08, valor global de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais) em **12 (doze)** parcelas mensais de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), mais 1 **(uma)** parcela de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) referente ao fechamento do balanço.

Data de Assinatura: **06 de janeiro de 2025.**

Base Legal: Artigo 74,III C da Lei 14.133/2021.

Dotações Orçamentárias:

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO	FONTE
01 - Câmara Municipal de Canarana	2001.- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	339035	500

E para constar foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Comissão Permanente de Licitação, em 06 de janeiro de 2025.

Joilson Seixas Damasceno
Agente de contratação